LEI MUNICIPAL Nº 2164/2014 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL, NO LOTEAMENTO MUXFELDT DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo - SC, no uso de suas atribuições legais em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de Modelo SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Praça Pública Municipal, do Município de Modelo SC, localizada na quadra nº56 do Loteamento Muxfeldt, de ***"PRAÇA ENGENHEIRO GUILHERME MUXFELDT***", homenageando o Pai do Sr. João Muxfeldt, colonizador fundador do Munícipio de Modelo SC.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 590/79 de 14/06/79.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo(SC), ao 02 de outubro de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra:

Janice Martini Muller
Contadora